



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.654, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.615/2020, da Vereadora Emília Vieira Ramalho “EMÍLIA RAMALHO”)

“Dispõe sobre nomeação de próprio Municipal, nova construção do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura (CEEAC) – José Fernandes Viana Filho – ‘Professor Viana’”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a denominar a nova construção do (CEEAC) – Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura, à Rua do Estádio – Cohab, neste município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido próprio municipal a denominar-se CEEAC – JOSÉ FERNANDES VIANA FILHO – “PROFESSOR VIANA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos